

Lei 321

Dispõe sobre denominação de ruas públicas
José Antonio Fares, Vice Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se "Avenida Deputado Pedro Faugamelo" a atual Rua 8,
da Vila Romãoópolis.

§ Único - Abaixo da placa de nomenclatura, haverá uma placa menor com as seguintes
dizeres: "Padrão da Emancipação - 14-10-1953"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da
verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 19 de outubro de 1955

prefeito:
José Antonio FARES
Vice Pref. em Exercício